



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 58 / 2014

Senhor Presidente,

A Vereadora infra-assinada indica ao Executivo Municipal e especialmente à Secretária Municipal de Educação, a necessidade de se melhor localizar o CEMAE – Centro Municipal de Atendimento ao Educando, que atualmente está funcionando no Bairro Cidade Jardim, deslocado em relação ao maior adensamento populacional do Município e de difícil acesso aos pais que não possuem meio de locomoção próprio para chegar até o local onde se realiza o atendimento.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação diante da constatação de que o local onde atualmente funciona o CEMAE – Centro de Atendimento ao Educando, não é o mais adequado, pois no bairro Cidade Jardim, não temos nenhuma Escola Municipal, público-alvo dos serviços prestados pelo CEMAE, e a sua localização não se justifica, uma vez que o imóvel é alugado pela Administração e se encontra distante das escolas com maior número de alunos, sendo que muitos pais têm dificuldades de se deslocar até o local.

Importante ressaltar, que os serviços prestados pelo CEMAE já existiam na Administração anterior com o nome de CEAC e funcionava no Centro da Cidade, em local de melhor acessibilidade, atendendo aos alunos encaminhados pela Rede de Ensino Municipal.

Sala das sessões, 20 de outubro de 2014.

QUELLI CÁSSIA COUTO

Vereadora do PPS